

SUMÁRIO

GOVERNO DE MACAU

Portaria n.º 218/97/M:

Aprova o 1.º orçamento suplementar do Fundo de Acção Social Escolar, relativo ao ano económico de 1997. 1092

Portaria n.º 219/97/M:

Aprova o 1.º orçamento suplementar do Instituto de Promoção do Comércio e do Investimento de Macau, relativo ao ano económico de 1997. 1093

Portaria n.º 220/97/M:

Aprova o 1.º orçamento suplementar das Oficinas Navais de Macau, relativo ao ano económico de 1997.. 1094

目錄

澳門政府

第218/97/M號訓令：

核准學生福利基金一九九七經濟年度第一追加預算 1092

第219/97/M號訓令：

核准澳門貿易投資促進局一九九七經濟年度第一追加預算 1093

第220/97/M號訓令：

核准澳門政府船塢一九九七經濟年度第一追加預算 1094

GOVERNO DE MACAU

Portaria n.º 218/97/M

de 29 de Setembro

Tendo sido submetido à aprovação do Governador, nos termos dos artigos 17.º e 18.º do Decreto-Lei n.º 53/93/M, de 27 de Setembro, o 1.º orçamento suplementar do Fundo de Acção Social Escolar para o ano económico de 1997;

Ouvido o Conselho Consultivo;

Usando da faculdade conferida pelas alíneas b) e e) do n.º 1 do artigo 16.º do Estatuto Orgânico de Macau, o Governador manda:

Artigo único. É aprovado o 1.º orçamento suplementar do Fundo de Acção Social Escolar, relativo ao ano económico de 1997, no montante de 51 612 780,21 patacas (cinquenta e um milhões, seiscentas e doze mil, setecentas e oitenta patacas e vinte e um avos), que faz parte integrante da presente portaria e baixa assinado pelo respectivo Conselho Administrativo.

Governo de Macau, aos 25 de Setembro de 1997.

Publique-se.

O Governador, *Vasco Rocha Vieira*.

澳門政府

訓令 第218/97/M號

九月二十九日

鑑於學生福利基金一九九七經濟年度第一追加預算，已根據九月二十七日第53/93/M號法令第十七條及第十八條之規定，呈交總督核准；

經聽取諮詢會意見後；

總督行使《澳門組織章程》第十六條第一款b項及e項所賦予之權能，下令：

獨一條 核准由學生福利基金行政管理委員會簽署之學生福利基金一九九七經濟年度第一追加預算，金額為澳門幣51,612,780.21（五千一百六十一萬二千七百八十元二角一分），該預算成為本訓令之組成部分。

一九九七年九月二十五日於澳門政府

命令公布。

總督 韋奇立

Fundo de Acção Social Escolar**1.º orçamento suplementar, relativo ao ano económico de 1997****學生福利基金一九九七經濟年度第一追加預算**

Código 編號	Rubricas 項目	Importância 金額
	Receitas de Capital 資本收入	
13-00-00	Outras receitas de capital: 其他資本收入：	
13-01-00	Saldo das contas dos anos findos (excesso sobre o saldo inicialmente previsto)..... 歷年帳目結餘（最初預計結餘之增加）	\$51,612,780.21
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES 其他經常開支	
05-04-00-00-14	Dotação provisional..... 備用金撥款	\$51,612,780.21

Fundo de Acção Social Escolar, em Macau, aos 23 de Julho de 1997. — O Conselho Administrativo, *Luiz Amado de Vizeu* — *Un Hoi Cheng* — *José António da Amada Izidro* — *Maria Dulce Salvaterra Garcia*.

一九九七年七月二十三日於澳門學生福利基金。

行政管理委員會

韋思理

袁凱清

施偉明

馮秀瓊

Portaria n.º 219/97/M

de 29 de Setembro

訓令 第219/97/M號

九月二十九日

Tendo sido submetido à aprovação do Governador, nos termos dos artigos 17.º e 18.º do Decreto-Lei n.º 53/93/M, de 27 de Setembro, o 1.º orçamento suplementar do Instituto de Promoção do Comércio e do Investimento de Macau para o ano económico de 1997;

Ouvido o Conselho Consultivo;

Usando da faculdade conferida pelas alíneas b) e e) do n.º 1 do artigo 16.º do Estatuto Orgânico de Macau, o Governador manda:

Artigo único. É aprovado o 1.º orçamento suplementar do Instituto de Promoção do Comércio e do Investimento de Macau, relativo ao ano económico de 1997, no montante de 1 012 610,27 patacas (um milhão, doze mil, seiscentas e dez patacas e vinte e sete avos), que faz parte integrante da presente portaria e baixa assinado pelo respectivo Conselho de Administração.

Governo de Macau, aos 25 de Setembro de 1997.

Publique-se.

O Governador, *Vasco Rocha Vieira*.

鑑於澳門貿易投資促進局一九九七經濟年度第一追加預算，已根據九月二十七日第53/93/M號法令第十七條及第十八條之規定呈交總督核准；

經聽取諮詢會意見後；

總督行使《澳門組織章程》第十六條第一款b項及e項所賦予之權能，下令：

獨一條 — 核准由澳門貿易投資促進局行政委員會簽署之澳門貿易投資促進局一九九七經濟年度第一追加預算，金額為澳門幣1,012,610.27（一百零一萬二千六百一十元二角七分），該預算成為本訓令之組成部分。

一九九七年九月二十五日於澳門政府
命令公布。

總督 韋奇立

1.º orçamento suplementar do Instituto de Promoção do
Comércio e do Investimento de Macau
(Ano de 1997)

澳門貿易投資促進局第一追加預算（一九九七年）

Código das Contas 帳目編號	Rubrica 項目	Previsão inicial Orçamento Privativo 本身預算之最初預計	Saldo efectivamente apurado 實際決算之結餘	Compressão a efectuar 應作出之扣除
7419	Saldo Transitado da Gerência Anterior 由上年度管理轉入之結餘	16,000,000.00	14,987,389.73	1,012,610.27

Código das Contas 帳目編號	Rubrica 項目	Previsão 預計	Compressão a efectuar 應作出之扣除	Valor Actual da Rubrica 項目之現有金額
61	Gastos em Acção de Promoção do Comércio e do Investimento de Macau 對澳門貿易投資推廣活動之開支	20,644,310.00	1,012,610.27	19,631,699.73

Instituto de Promoção do Comércio e do Investimento de Macau. — O Conselho de Administração. — O Presidente, *João Augusto M. Domingos*. — Os Vogais, *Carlos Alberto M. Queiroz* — *Rogério C. Sousa Ferreira*.

澳門貿易投資促進局行政委員會。

主席 杜文高
委員 紀洛家
霍志豪

Portaria n.º 220/97/M

訓令 第 220/97/M 號

de 29 de Setembro

九月二十九日

Tendo sido submetido à aprovação do Governador, nos termos dos artigos 17.º e 18.º do Decreto-Lei n.º 53/93/M, de 27 de Setembro, o 1.º orçamento suplementar das Oficinas Navais de Macau para o ano económico de 1997;

Ouvido o Conselho Consultivo;

Usando da faculdade conferida pelas alíneas b) e e) do n.º 1 do artigo 16.º do Estatuto Orgânico de Macau, o Governador manda:

Artigo único. É aprovado o 1.º orçamento suplementar das Oficinas Navais de Macau, relativo ao ano económico de 1997, no montante de 5 819 613,95 patacas (cinco milhões, oitocentas e dezanove mil, seiscentas e treze patacas e noventa e cinco avos), que faz parte integrante da presente portaria e baixa assinado pelo respectivo Conselho Administrativo.

Governo de Macau, aos 25 de Setembro de 1997.

Publique-se.

O Governador, *Vasco Rocha Vieira*.

鑑於澳門政府船塢一九九七經濟年度第一追加預算，已根據九月二十七日第53/93/M號法令第十七條及第十八條之規定呈交總督核准；

經聽取諮詢會意見後；

總督行使《澳門組織章程》第十六條第一款b項及e項所賦予之權能，下令：

獨一條 核准由澳門政府船塢行政管理委員會簽署之澳門政府船塢一九九七經濟年度第一追加預算，金額為澳門幣5,819,613.95（五百八十一萬九千六百一十三元九角五分），該預算成爲本訓令之組成部分。

一九九七年九月二十五日於澳門政府

命令公布。

總督 韋奇立

**1.º orçamento suplementar das Oficinas Navais de Macau,
relativo ao ano económico de 1997
澳門政府船塢一九九七經濟年度第一追加預算**

RECEITAS DE CAPITAL		
資本收入		
13-00-00	- Outras receitas de capital 其他資本收入	
13-01-00	- Excesso sobre o saldo previsto para a gerência anterior 上年度預計管理結餘之增加.....	\$ 5,819,613.95
DESPESAS CORRENTES		
經常開支		
Reforço da seguinte verba: 追加下列款項：		
05-00-00-00	Outras despesas correntes 其他經常開支	
05-04-00-00	Diversas 雜項	
05-04-00-01	Dotação provisional para encargos 負擔之備用金撥款.....	\$ 5,819,613.95

Conselho Administrativo das Oficinas Navais, em Macau, aos 17 de Julho de 1996. — O Presidente, *Carlos António David da Silva Cardoso*, capitão-de-mar-e-guerra. — Os Vogais, *Luís Manuel Nunes da Costa Alves*, capitão-de-fragata EMQ — *Luís Carlos Calceteiro Serafim*, capitão-de-fragata — *Helena Paiva*, adjunto-técnico principal, 1.º escalão, da Direcção dos Serviços de Finanças — *Wong Chan Fong*, chefe do Sector Administrativo.

一九九六年七月十七日於澳門政府船塢行政管理委員會。

主席：海軍上校 簡棟舜

委員：海軍中校機械工程師 歐維士 海軍中校 沙華軒

財政司首席技術輔導員，第一職階 白海倫

行政組組長 黃振方



Imprensa Oficial de Macau

澳門政府印刷署

PREÇO DESTE NÚMERO \$ 4,00

每份價銀四元正